Id:05D4E36925F7BF4F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 025-A/2021/PP.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos comuns, destinados ao Centro COVID, Espaço COVIDA e Laboratório de Análises Clínicas, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI, no enfrentamento à disseminação do vírus da COVID-19, no ano de 2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: **IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.846.568/0001-75, com sede na Av. São Raimundo, nº 720/A, Bairro Piçarra, CEP 64.017-000, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Thiêgo Benvindo de Araújo**, inscrito no CPF de nº 049.658.693-97, residente e domiciliado na Av. Dr. Aquiles Wall Ferraz, nº 5699 – Bloco Ang, Apto. 201, Bairro Santa Isabel, CEP: 64.053-180, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 090/2021 – Pregão Presencial nº 025/2021/PMBJ.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: Fixada em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 997.326,28 (novecentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), correspondente à soma dos seguintes lotes:

- LOTE I - MEDICAMENTOS COMUNS (1º GRUPO) - com o valor de R$ 219.900,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos reais);
- LOTE IV - MEDICAMENTOS COMUNS (2º GRUPO), com o valor de R$ 777.426,28 (setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

FONTES DE RECURSOS: (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE); ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); PROGRAMA DE TRABALHO (0020 - GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE, 0025 – PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAÚDE); PROJETO/ATIVIDADE (2160 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, 2170 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19).

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2021.

SIGNATÁRIOS: **Képpler Góis Miranda**, pela CONTRATANTE, **Thiêgo Benvindo de Araújo**, pela Contratada.

Id:01AB13000D59BF5A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 025-B/2021/PP.

OBJETO: Fornecimento de material médico hospitalar, destinados ao Centro COVID, Espaço COVIDA e Laboratório de Análises Clínicas, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI, no enfrentamento à disseminação do vírus da COVID-19, no ano de 2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.086.670/0001-09, com sede na Rua Dom Bosco, nº 3201, Bairro Samapi, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **José Celesmar Bertulino**, inscrito no CPF nº 130.800.754-04 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Ângelo Pereira da Silva, nº 3300, Apto. 103, Bloco B, Bairro São João, CEP: 64.045-440, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 090/2021 – Pregão Presencial nº 025/2021/PMBJ.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: Fixada em 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 1.770.000,00 (um milhão, setecentos e setenta mil reais), referente ao LOTE II – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

FONTES DE RECURSOS: (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE); ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); PROGRAMA DE TRABALHO (0020 - GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE, 0025 – PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAÚDE); PROJETO/ATIVIDADE (2160 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, 2170 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19).

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2021.

SIGNATÁRIOS: **Képpler Góis Miranda**, pela Contratante, **José Celesmar Bertulino,** pela Contratada.

Id:0F8BC9B3B4BDBED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUI
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2021
INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: FUTUROPREV LTDA - EPP, CNPJ: 17.150.231/0001-84.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R$ 12.000,00(DOZE MIL REAIS) MENSAL.
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO DE 2021.
VIGÊNCIA: 26 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boqueirão do Piauí – PI, em 26 de janeiro de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:04719DF0C86DBB33

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
"Edifício Vereador Deusdete Alves Silva"
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, CEP: 64.798-000- Guaribas - Piauí
CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email: camaramunicipal.gua@gmail.com

PORTARIA Nº 08/2021 – GVP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 13, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara e da Resolução Nº 07 de 05 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JAIRO PEREIRA DA TRINDADE**, portador do **RG Nº 4.657.311 SSP/PI e CPF Nº 084.178.753-01** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara, que se encontra vago, em conformidade com o Art. 16 e Anexo II da Resolução Nº 07 de 05 de fevereiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrarias.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara, em 01 de junho de 2021.

Jauro Dias Maia
Vereador Presidente

Jauro Dias Maia
Presidente da Câmara
CPF Nº 061.088.553-71